



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 09/09/20

Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 15/09/20

Cabral  
Versador - 1º Secretário

Outorga o Título de Honra ao Mérito aos heróis municipais, senhores Sd QPM 1-0 Alexandre Silva dos Santos, Sd QPM 1-0 Fernando Ricardo Danelli, por ato de bravura em prova de sangue.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** Outorga, por ato de bravura, em prova de sangue, por reconhecimento pela atitude de importante contribuição à comunidade deste município, que concede, por seus representantes, o Título de Honra ao Mérito, ao senhor Soldado QPM 1-0 Alexandre Silva dos Santos e ao senhor Soldado QPM 1-0 Fernando Ricardo Danelli, que no dia 01 de setembro de 2020, na região do Bairro Lago Azul, quando em atendimento de ocorrência de Roubo em andamento à residência, a despeito da própria vida, optaram pelo cumprimento do dever e priorizaram a vida das vítimas Sr<sup>a</sup> Ieda Moreira Winiarski, Gabriela Roberta Winiarski e João Vitor Moreira Winarski, que eram mantidas como reféns por horas. Que ao saírem da residência em posse da *res furtiva*, para tentar garantir o resultado do roubo, os autores do crime abriram fogo contra as equipes policiais, sendo que os 02 (dois) policiais acima foram hospitalizados por terem sido alvejados por 10 (dez) disparos, dos 17 (dezesete) que acertaram a viatura e dos 04 (quatro) autores, 02 (dois) vieram a óbito, 01 (um) foi preso e outro se encontra foragido até o momento da redação desta proposição.

**Parágrafo único.** A referida outorga poderá ser entregue em sessão solene devidamente agendada pela mesa diretora.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.

Em, 09 de setembro de 2020

Rafael Brugnerotto

Rafael Brugnerotto  
Vereador/PL

Alécio Espinola

Alécio Espinola  
Vereador/PSC

Jaime Vasatta

Jaime Vasatta  
Vereador/PODEMOS

Celso Dal Molin

Celso Dal Molin  
Vereador/PL

Cabral

Cabral  
Vereador/PL

Policia Madril

Policia Madril  
Vereador/PSC

Rua Pernambuco, 1843

Centro

CEP 85810-021

Cascavel - Paraná

Fone | 45 | 3321-8800 - Fax | 45 | 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:

admin@camaracascavel.pr.gov.br





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

  
**Mauro Seibert**  
Vereador/PROGRESSITA

  
**Sidnei Mazutti**  
Vereador/PSC

  
**Dr. Bocasanta**  
Vereador/PATRIOTA

  
**Josué de Souza**  
Vereador/MDB

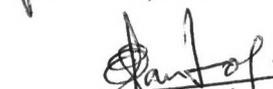
  
**Romulo Quintino**  
Vereador/PSC

  
**Misael Junior**  
Vereador/PSC

  
**Fernando Hallberg**  
Vereador/PDT

  
**Carlinhos Oliveira**  
Vereador/PSC

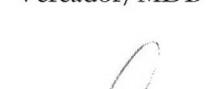
  
**Valdecir Alcântara**  
Vereador/PATRIOTA

  
**Olavo Santos**  
Vereador/PODEMOS

  
**Parra**  
Vereador/MDB

  
**Serginho Ribeiro**  
Vereador/PDT

  
**Pedro Sampaio**  
Vereador/PSC

  
**Nadir Lovera**  
Vereadora/PROS

  
**Paulo Porto**  
Vereador/PT

## Justificativa

A honraria é pleiteada ao senhor Soldado QPM 1-0 Alexandre Silva dos Santos e ao senhor Soldado QPM 1-0 Fernando Ricardo Danelli, por ato de bravura, que determinou a sobrevivência das vítimas Sr<sup>a</sup> Ieda Moreira Winiarkski, Sr<sup>a</sup> Gabriela Roberta Winiarkski e João Vitor Moreira Winiarkski, e pela dedicação em prol da sociedade Cascavelense, a qual prestaram serviço de excelência, coragem, honra, presteza, determinação e destemor.

Quando na saída de 02 (dois) dos 04 (quatro) marginais de alta periculosidade, estes de dentro de um automóvel VW Gol, abriram fogo, contra a equipe, atingindo 17 (dezessete) disparos de arma de fogo contra a viatura, sendo que 10 (dez) deles feriram ambos os policiais, que revidaram para tentar cessar a injusta agressão, afugentando os indivíduos, que bateram o veículo contra um muro e tomaram rumo incerto.

Ato contínuo os policiais feridos se deslocaram por conta própria com a viatura danificada, até o Hospital de Retaguarda Allan Brame Pinho, onde de imediato foram submetidos a cirurgia.





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Os outros 02 (dois) indivíduos, saíram um pouco antes com uma motocicleta de propriedade de uma das vítimas e também se depararam com outra equipe policial, e da mesma forma entraram com confronto com outras equipes da polícia militar.

A ocorrência foi de tamanho vulto e tenção na área policial, que os policiais militares passaram a receber apoio de colegas que estavam de folga e de outros órgãos, como a Polícia Civil, Guarda Municipal, Polícia Rodoviária Federal e até mesmo do Grupo Especial da Polícia Penal do Sistema penitenciário de Cascavel, dado ao fato de que os meliantes entraram em confronto com a polícia em praticamente todas as tentativas de abordagem e algumas vezes eles conseguiram empreender fuga, pulando muros, correndo por cima dos telhados das casas e em outro momento, se embrenhando na mata.

A retirada de circulação de pessoas de tão alto grau de periculosidade, é vital para a manutenção da incolumidade pública sob domínio do Estado, como é tradicional tanto no Estado do Paraná, quanto em específico nos 66 anos de municipalização da cidade de Cascavel, mantendo a salvos os cidadãos que nela residem e os que por ventura por ela apenas transitam.

Esses policiais aguerridos, que empunharam a digna espada em defesa da ordem pública, honraram a bandeira do Estado e deste Município, trazem assim a vitória para a sociedade contra o crime.

Deus honre, por toda a eternidade, pelo ato de bravura, ao senhor Soldado QPM 1-0 Alexandre Silva dos Santos e ao senhor Soldado QPM 1-0 Fernando Ricardo Danelli!

Em seguida a salva de palmas para todos os policiais militares lotados no 6º Batalhão da Polícia Militar, pertencente ao 5º Comando da Polícia Militar, a seguir denominados e em nome deles, também agradecemos aos agentes de outras corporações como a PC, PRF, GMC e a SOE, que em merecimento, não poderíamos deixar de constar nos aplausos para os que se dedicaram de forma legítima, honraram a sociedade deste município:

Soldado da PM, Edenilton Siqueira;

Soldado da PM, Diego Giovani Gasparello;

Soldado da PM, João Felipe Alves Ferreira;

Soldado da PM, Cristiano Ferreira de Oliveira;

Soldado da PM, Euclair Dias Antunes;

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná

Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:

admin@camaracascavel.pr.gov.br





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Soldado da PM, Gabriel Wesley Alves;

Soldado da PM, Eliseu Iurczaki;

Soldado da PM, Jaime Daniel da Silva;

Soldado da PM, Juliano Caroba Rodrigues;

Soldado da PM, Renato Oliveira Wunderwald;

Soldado da PM, Marcio Leandro Rodrigues;

Soldado da PM, Alexandre Gomes de Souza;

Soldado da PM, Renan Moraes Almeida;

Soldado da PM, Wailson André Francez Junior;

Soldado da PM, Juliano Campestrini;

Soldado da PM, Gilberto José Canguçu;

Soldado da PM, Alexandre Cezario dos Santos;

Soldado da PM, Claudio Marcio Martins de Brito;

Soldado da PM, Marcelo Rocha;

Soldado da PM, Robson Diego da Maia Walter;

Soldado da PM, Marcio Magalhães Machado;

Soldado da PM, Maicon Miguel da Silva;

Soldado da PM, Renan Moraes de Almeida;

Soldado da PM, Guilherme Sampaio T. da Fonseca;

Soldado da PM, Enio Aquino;

Cabo da PM, Alexandre Gomes de Souza;

Cabo da PM, Dirceu Eichstaedt;

Cabo da PM, Paulo Henrique Francisco dos Passos Junior;

Aspirante a oficial da PM, Eduardo Jose Kozechen Vidal Pontes;

1º Tenente da PM, Ivo Costa Wiepieski Junior;

Capitão da PM, Anderson Marcelo Figueredo;

Comandante da companhia de Rádio Patrulha e meu aluno no curso de direito,

Capitão da PM, Divonsir de Oliveira Santos;





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

O integrante da Guarda Municipal de Cascavel David Monteiro Cardoso.

H  
V  
A  
  
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

